

COMUNICADO

A Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino, vem por meio deste, comunicar os(as) alunos(as) que tiveram perda da vaga em 2025/2, de acordo com os regulamentos vigentes.

RESOLUÇÃO N° 147, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 – Cursos Superiores

Art. 30. § 3º Após o prazo concedido de trancamento da matrícula e em período estabelecido no calendário acadêmico da Instituição, o aluno deverá protocolar pedido de reabertura de matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

Nome	Descrição do Curso	Situação no Curso
Camila Genival de Oliveira	Licenciatura em Ciências Biológicas	Evadido(a)
Geovanna Ribeiro De Carvalho	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Evadido(a)
Iohara Rodrigues Pompeu Vieira	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Evadido(a)
Keliany Cardoso Maciel da Silva	Licenciatura em Ciências Biológicas	Evadido(a)
Kemilly Vivian Gonçalves	Licenciatura em Ciências Biológicas	Evadido(a)
Laíza Teixeira da Costa	Licenciatura em Ciências Biológicas	Evadido(a)

Art. 55. Perderá o direito a vaga no curso o discente que se encontrar em uma das seguintes situações:

III - não renovar a matrícula a cada período letivo nos prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico institucional.

Nome	Descrição do Curso	Situação no Curso
Alice Cristina Cavalcante da Cruz	Bacharelado em Engenharia Civil	Evadido(a)
Arleyne de Ataides Faria	Licenciatura em Ciências Biológicas	Evadido(a)
Daniela Gomes Patriota	Licenciatura em Ciências Biológicas	Evadido(a)
Davila Borges dos Santos	Licenciatura em Ciências Biológicas	Evadido(a)
Eduardo Sevilha Souza	Licenciatura em Ciências Biológicas	Evadido(a)
Elizelda Fernandes de Araujo	Licenciatura em Ciências Biológicas	Evadido(a)
Gilvan Luis de França	Bacharelado em Engenharia Civil	Evadido(a)
Grazielly Dias de Sousa	Bacharelado em Engenharia Civil	Evadido(a)
Gustavo Modesto Calazans	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Evadido(a)
Hugo Fernando Dias Pereira	Bacharelado em Engenharia Civil	Evadido(a)
Hugo Magno Ferreira Lourenço	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Evadido(a)
João Victor Costa Brito	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Evadido(a)
Leisse Araujo Sabate	Bacharelado em Engenharia Civil	Evadido(a)
Leonardo Antonio da Rocha Júnior	Bacharelado em Engenharia Civil	Evadido(a)
Maicon Alexandre Vieira de Brito	Bacharelado em Engenharia Civil	Evadido(a)
Natanael Pereira Borges	Bacharelado em Engenharia Civil	Evadido(a)
Nathalia Martins Melo	Bacharelado em Engenharia Civil	Evadido(a)
Pedro Henrique Silva Barbosa	Bacharelado em Engenharia Civil	Evadido(a)
Rafael Abner Cavalcante Pedroso	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Evadido(a)
Ranieri Paladini Léssa	Bacharelado em Engenharia Civil	Evadido(a)
Rawyl Kaiky Moreira de Souza	Licenciatura em Ciências Biológicas	Evadido(a)
Rickelmo Aguiar de Jesus	Bacharelado em Engenharia Civil	Evadido(a)
Samyle Moura Oliveira	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Evadido(a)
Vitor Gabriel Souza da Silva	Bacharelado em Engenharia Civil	Evadido(a)
Vitória Aurea Rodrigues da Costa	Licenciatura em Ciências Biológicas	Evadido(a)
Yan Davy Cardoso dos Santos	Bacharelado em Engenharia Civil	Evadido(a)

via Reingresso, conforme Edital, previsto em Calendário Acadêmico.

Res. 147/2022 - Art. 55 - Parágrafo único. Somente ao aluno excluído de acordo com o item III desse artigo, será facultada a solicitação de reingresso, uma única vez para o mesmo curso, estando sujeito às adaptações curriculares e nas seguintes situações:

I - existência de tempo legal para a conclusão do curso, considerando o ano de ingresso no mesmo; e

II - existência de vaga.

Link Regulamentos:

<http://www.ifg.edu.br/conselhos/consup?showall=&start=4>

(assinado eletronicamente)

Jane Maria Rodrigues Neves

Coordenação de Adm. Acad. e Apoio ao Ensino

Câmpus Formosa

Port. 2.980 de 17/12/2024

Formosa-GO, 03 de novembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jane Maria Rodrigues Neves, COORDENADOR(A) - FG1 - FOR-CAAAE**, em 03/11/2025 14:17:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 710792
Código de Autenticação: bda1261cc5



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 64 esquina com Rua 11, S/Nº, S/N, Expansão Parque Lago, Formosa / GO, CEP 73813-816
(61) 3642-9474 (ramal: 9474)